



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prorrogação de vigência dos Contratos nº 14, 15, 16, 17 e 18/2020 - custos não-renováveis

6 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

23 de janeiro de 2023 às 14:42

Para: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA <vera.lucia@grupocetseg.com.br>

Cc: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA <luanna.araujo@grupocetseg.com.br>, CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA <junior.freitas@grupocetseg.com.br>

Senhor(a) Representante da empresa CET-SEG,

Em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
14/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023
15/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023
16/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023
17/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023
18/2020	Março/2022 a Fevereiro/2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam tomadas as providências abaixo **até 03/02/2023** e encaminhadas ao e-mail: daf.gc@ufpi.edu.br, **sob pena dos contratos acima relacionados não serem prorrogados em março/2023.**

- a. Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- b. Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

 **Planilha A1.xlsx**
13K

vera.lucia@grupocetseg.com.br <vera.lucia@grupocetseg.com.br>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Cc: comercial@grupocetseg.com.br, claudiane.silva@grupocetseg.com.br

4 de março de 2023 às 14:06

Boa Tarde!

Prezados(as) Senhores(as),

Em anexo as planilhas solicitadas,

Favor confirmar recebimento,

Atenciosamente,



Vera Lucia Barbosa Gonçalves
Gerente Comercial
Skype: verapiaui70
Tel: (86) 2106-0929/98194-9009

vera.lucia@grupocetseg.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **CCT 2021 A 2023 + CNR 2021-2023.rar**
5687K

 **CUSTOS N RENOVAVEIS - SERVIÇOS 17-2020.zip**
1258K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: vera.lucia@grupocetseg.com.br

6 de março de 2023 às 17:56

Prezada,

Segue em anexo as planilhas de custos ajustadas conforme informações enviadas na planilha A1. Por favor, analisar e, se de acordo, enviá-las em pdf e assinadas. Informamos que devido o faturamento ainda ser pela planilha inicial, usamos ela como base para a retirada dos custos não renováveis.

E solicitamos as seguintes informações:

Contrato 14/2020 - Houve afastamento por acidente de trabalho no período de 12/03/2022 a 12/03/2023?

Contrato 15/2020 - Houve afastamento por acidente de trabalho no período de 12/03/2022 a 12/03/2023?

Contrato 16/2020 - Houve afastamento por acidente de trabalho no período de 12/03/2022 a 12/03/2023?

Contrato 17/2020 - Quantos funcionários usaram auxílio doença?; Houve afastamento por acidente de trabalho no período de 12/03/2022 a 12/03/2023?

Contrato 18/2020 - Houve afastamento por acidente de trabalho no período de 12/03/2022 a 12/03/2023?

Informamos que dependendo da informação sobre afastamento por acidente de trabalho a planilha pode mudar, se não houve utilização o item deve ser zerado.

Diante do exposto, solicitamos as planilhas de custos e A1 assinadas e em pdf.

Prazo para atendimento: 06/03/2023 às 12h

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Murilaia Almeida

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos



A1 2022-2023.xlsx

21K



TESTE SCNR 14-2020.xlsx

327K



TESTE SCNR 15-2020.xlsx

303K



TESTE SCNR 16-2020.xlsx

382K



A1-UFPI CNT 017-2020 CET SEG SERVIÇOS.xlsx

12K



TESTE PLANILHA INICIAL SCNT 017-CET SEG SERVIÇOS.xlsx

301K



TESTE SCNR 18-20 UFPI PICOS.xlsx

398K

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Boa Tarde!

Prezados Segue,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A1 + PLANILHA DE CUSTOS CNT 14-15-16-17-18.zip
3208K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

7 de março de 2023 às 18:24

Para: vera.lucia@grupocetseg.com.br

Prezada,

Após análise das planilhas enviadas solicitamos os seguintes ajustes:

Contrato 14/2020- Colocar o percentual de 0,042% no Aviso Prévio Indenizado, pois conforme planilha A1 não houve utilização deste item;

Contrato 17/2020 - Zerar o item acidente de trabalho, pois conforme planilha A1 não houve utilização deste item;

Prazo para atendimento: 08/03/2023 às 12h

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Murilaia Almeida

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vera.lucia@grupocetseg.com.br <vera.lucia@grupocetseg.com.br>

8 de março de 2023 às 15:56

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Cc: comercial@grupocetseg.com.br

Boa tarde!

Prezado , segue arquivos corrigidos,

Contrato 14/2020- Colocar o percentual de 0,042% no Aviso Prévio Indenizado, pois conforme planilha A1 não houve utilização deste item; ok corrigido.

Favor verificar – esta verba esta correta - Contrato 17/2020 - Zerar o item acidente de trabalho, pois conforme planilha A1 não houve utilização deste item; (A1 houve utilização deste item);

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,



Vera Lucia Barbosa Gonçalves

Gerente Comercial

Skype: verapiaui70

Tel: (86) 2106-0929/98194-9009

vera.lucia@grupocetseg.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A1+PLAN CUSTOS CNTS- 14-15-16-17-18.zip

3676K

CUSTOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 13/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	x		13		x		x		1									
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		x			x			x										
LICENÇA MATERNIDADE		x			x			x										
LICENÇA PATERNIDADE		x			x		x		1									
AUXILIO DOENÇA		x			x		x		1									
ACIDENTE DE TRABALHO		x			x			x										
AUSÊNCIAS LEGAIS (Art. 473 CLT)	x		17	x		14	x		9									
FÉRIAS DO TITULAR DO POSTO	x		31	x		30	x		14									
CUSTOS * MÓDULO INSUMOS DIVERSOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 12/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPA	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUI	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMENTO	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUI	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUI	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUI
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
UNIFORMES	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA EMBURRACHAD OS PAR DE MEIA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA									
MATERIAIS		x			x			x										
EPIS	x		PORTA TONFA COLDRE	x		PORTA TONFA COLDRE	x		PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)									
EQUIPAMENTOS	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA BASTÃO DE RONDA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA									

Teresina, 07 de março de 2023



GRUPO CET SEG

Alípio José de Melo Castelo Branco

Sócio Administrador

CPF: 007.328.773-34

CONTRATO 015/2020 - UFPI BOM JESUS

EMPRESA : CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

CUSTOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 13/03/2021		VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 13/03/2022		VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023		VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx		VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx		VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx	
	OCORRÊNCIA		OCORRÊNCIA		OCORRÊNCIA		OCORRÊNCIA		OCORRÊNCIA		OCORRÊNCIA	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	x		02	x	2	x						
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		x		x		x						
LICENÇA MATERNIDADE		x		x		x						
LICENÇA PATERNIDADE	x		01	x		x	1					
AUXILIO DOENÇA		x		x		x						
ACIDENTE DE TRABALHO		x		x		x						
AUSÊNCIAS LEGAIS (Art. 473 CLT)	x		09	x	8	x	5					
FÉRIAS DO TITULAR DO POSTO	x		13	x	22	x	13					
CUSTOS * MÓDULO INSUMOS DIVERSOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 12/03/2021		VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 12/03/2022		VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023		VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx		VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx		VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx	
	ENTREGUE		ENTREGUE		ENTREGUE		ENTREGUE		ENTREGUE		ENTREGUE	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
UNIFORMES	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x	CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x	CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA					
MATERIAIS		x		x		x						
EPIS	x		PORTA TONFA COLDRE	x	PORTA TONFA COLDRE	x	PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)					
EQUIPAMENTOS	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA BASTÃO DE RONDA	x	RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA BASTÃO DE RONDA	x	RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA					

Teresina, 07 de março de 2023



GRUPO CET SEG
Alípio José de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.326.773-34

CUSTOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 13/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 13/03/2022			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	x		12	x	x	7	x		4									
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	x		01	x		4		x										
LICENÇA MATERNIDADE		x			x			x										
LICENÇA PATERNIDADE	x		02	x		1	x		2									
AUXILIO DOENÇA		x		x		4	x		3									
ACIDENTE DE TRABALHO		x		x		2	x		2									
AUSÊNCIAS LEGAIS (Art. 473 CLT)	x		44	x		45	x		28									
FÉRIAS DO TITULAR DO POSTO	x		63	x		46	x		58									
CUSTOS * MÓDULO INSUMOS DIVERSOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 13/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 13/03/2022			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMENTO	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMEN	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMENTO	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
UNIFORMES	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA									
MATERIAIS		x			x			x										
EPIS	x		PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)	x		PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)	x		PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)									
EQUIPAMENTOS	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA									

CONTRATO 018/2020 - UFPI PICOS

EMPRESA : CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

CUSTOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 12/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 12/03/2022			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS	OCORRÊNCIA		CASO SIM Nº DE FUNCIONÁRIOS
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	x		01	x		1	x		2									
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		x			x		x		3									
LICENÇA MATERNIDADE		x			x			x										
LICENÇA PATERNIDADE		x			x			x										
AUXILIO DOENÇA		x		x		2	x		1									
ACIDENTE DO TRABALHO		x			x			x										
AUSÊNCIAS LEGAIS (Art. 473 CLT)	x		10	x		7	x		9									
FÉRIAS DO TITULAR DO POSTO	x		23	x		15	x		24									
CUSTOS * MÓDULO INSUMOS DIVERSOS	VIGÊNCIA 1- 13/03/2020 a 12/03/2021			VIGÊNCIA 2 - 13/03/2021 a 12/03/2022			VIGÊNCIA 3 - 13/03/2022 a 12/03/2023			VIGÊNCIA 4 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 5 - xxxxx a xxxxx			VIGÊNCIA 6 - xxxxx a xxxxx		
	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMEN	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMEN	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIPAMENT	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP	ENTREGUE		ESPECIFICAR O MATERIAL/EQUIP
	SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
UNIFORMES	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA	x		CALÇA GANDOLA QUEPE COTURNO CINTO DE GUARNIÇÃO CINTO PASSEIO CAPA DE COLETE APITO FIEL CAPA DE CHUVA EMBURRACHADOS PAR DE MEIA CRACHA MASCARA									
MATERIAIS		x			x			x										
EPIS	x		PORTA TONFA COLDRE	x		PORTA TONFA COLDRE	x		PORTA TONFA COLDRE KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA (RONDAS) CAPACETE AUTOMOBILISMO (RONDAS)									
EQUIPAMENTOS	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA BASTÃO DE RONDA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA BASTÃO DE RONDA	x		RADIO COMUNICADOR LANTERNA TATICA REVOLVER .38 MUNIÇÃO .38 COFRE PARA ARMAS LIVRO DE OCORRENCIAS PLACA BALISTICA TONFA MOTOCICLETA 150 CC BASTÃO DE RONDA									

Teresina, 07 de março de 2023

 **GRUPO CET SEG**
Alípio José de Melo Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF: 007.328.773-34



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Ao
Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DC 0080014-70.2019.5.22.0000/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
E	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 Número do registro no DC 0080014-70.2019.5.22.0000 publicação 22.07.2019	Dissidio

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	Posto	4
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PICOS - PI		

MÃO-DE-OBRA
Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilancia 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornanda de Trabalho	12 x 36h
7	Periodo	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.257,88	5.031,52
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	377,36	1509,46
C	Adicional Noturno	2	267,59	535,17
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	211,84	423,68
F	Intrajornada Noturna	2	211,84	423,68
G	Intrajornada Diurna	2	178,39	356,78
	Total de Remuneração			8.280,28

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	689,74
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	1.001,91
	Subtotal	20,43%	1.691,65
	Total	20,43%	1.691,65

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1994,38
B	Salário educação	2,50%	249,29
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	301,25
D	SESC ou SESI	1,50%	149,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	99,71
F	SEBRAE	0,60%	59,83
G	INCRA	0,20%	19,94
H	FGTS	8,00%	797,75
	TOTAL	36,82%	3671,72

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	3,6	R\$ 130,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 420,00
C	Outros (especificar) Seguro	4	R\$ 19,16
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	R\$ 169,24
E	Auxilio creche		
			-
	Total de benefícios mensais e diários		1998,51

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1691,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	3671,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1998,51
	Total	7.361,88

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	34,77
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	2,78
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	16,56
D	Aviso Prévio Trabalho	0,19%	16,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	5,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	3,80%	314,65
	TOTAL	4,72%	390,73

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta

R\$ 32,53

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4)			16.032,89
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	148,44
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	89,14
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,48%	237,58

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		237,58
4.2	Susbtituto na Intra jornada		0,00
Total			237,58

Módulo 5: Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	4	102,33
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	4	5,00
D	Equipamentos	1	102,77
E	Outros : Bastão de ronda	1	58,33
F	Outros (especificar)	0	0,00
Total			590,42

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	5,50%	927,35
B	Lucro	4,50%	800,47
C	Tributos		
C.1 - Tributos Federais			
	PIS	3,00%	610,47
	COFINS	0,65%	132,27
C.2 - Tributos Municipais			
	ISS	5,00%	1.017,44
C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)	0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	3.488,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		8.280,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7.361,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		390,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		237,58
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		590,42
Subtotal (A+B+C+D+E)			16.860,89
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		3.488,00
Valor Total do posto 24h			20.348,88

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de servi	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 5.087,22	4	R\$ 20.348,88	5	R\$ 101.744,40

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	20.348,88
B	Valor Mensal do Serviço	101.744,40
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	1.220.932,80

Teresina, 07 de março de 2023

GRUPO CET SEG
Alípio José de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.328.773-34

 CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA VIGILANCIA PATRIMONIAL, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.								
UFPI PICOS CONTRATO 018/2020								
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR UNITÁRIO POR PROF.	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	POSTO	05	04	20	R\$ 5.087,22	12	R\$ 101.744,40	R\$ 1.220.932,80
							R\$ 101.744,40	R\$ 1.220.932,80

Teresina, 07 de março de 2023



GRUPO CET SEG



Alípio José de Melo Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF: 007.328.773-34